

DECRETO Nº 7794/92
de 02 de outubro de 1992

N.º 916 de 02/10/92

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 8.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

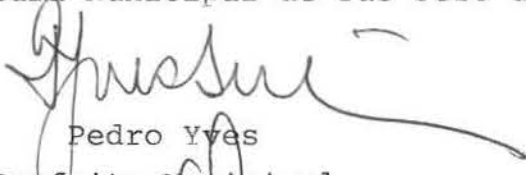
13.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10-1375020.2011	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

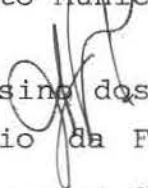
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10-1375428.2019	SECRETARIA GERAL	
	Aluguel de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

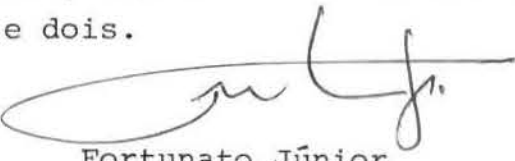
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos